



## MUNICIPIO DE VILA FLOR

### Assembleia Municipal

# EDITAL

## SESSÃO PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2020/09/28

**GRACINDA DE FATIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO**, Presidente da Assembleia Municipal de VILA FLOR, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º1 do Art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO que, no dia 28 de setembro de 2020, pelas 14:30 horas, se realizará em VILA FLOR, uma **Sessão ORDINÁRIA** da Assembleia Municipal, no CENTRO CULTURAL, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto n.º	Descrição
1	PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.
2	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 37.º): A) EMISSÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR, PROPOSTOS POR QUALQUER GRUPO POLÍTICO OU DEPUTADO MUNICIPAL; B) RECOMENDAÇÕES OU MOÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL RELEVANTE E URGENTE, DESDE QUE PELA SUA OPORTUNIDADE NÃO POSSAM TRANSITAR PARA UMA PRÓXIMA REUNIÃO; C) INTERVENÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA RESPOSTAS, EXPLICAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS.
3	PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 39.º): EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO DA ATA N.º 16 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2020.
4	TRATAMENTO DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL RELEVANTE E URGENTE, DESDE QUE PELA SUA NATUREZA NÃO POSSAM TRANSITAR PARA UMA PRÓXIMA REUNIÃO.
5	ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2, DA ALÍNEA C, DO ARTIGO 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.
6	TAXAS DE IMI A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS DO CONCELHO DE VILA FLOR NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 287/2003, DE 12/11 PARA O ANO DE 2020. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
7	FIXAÇÃO DA TMDP - TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM PARA 2021 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
8	RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ACOMPANHAMENTO EM 30 DE JUNHO DE 2020 - REVISOR OFICIAL DE CONTAS - DAR CONHECIMENTO.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.-----

VILA FLOR, 21 de setembro de 2020

A Presidente da mesa da Assembleia Municipal,

GRACINDA DE FATIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO